## **SENTENÇA**

Processo n°: 1002863-72.2014.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços

Exequente: **DIGIT FOMENTO MERCANTIL LTDA** 

Executado: **Decio Francisco Dall Agnol** 

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

**JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, <u>defiro o levantamento</u> do depósito de fls. 78 em favor do exequente, arquivando-se os autos oportunamente.

P.R.I.

São Carlos, 30 de agosto de 2016.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA